



09/04

INDICAÇÃO Nº 293 /2025.

Gurupi/TO, 03 de abril de 2025.

Câmara Mun. de Gurupi

09 ABR. 2025

LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1102</u>	HORA: <u>9.30</u>
DATA: <u>04 ABR 2025</u>	
<i>Daniela Araújo</i>	
Carimbo / Assinatura	

Indicação à Excelentíssima Prefeita do Município de Gurupi, indica a revisão geral do salário dos servidores públicos do município de Gurupi/TO, conforme o artigo 37, inciso X da Constituição Federal de 1988.

Senhor Presidente,

Indicação à Excelentíssima Prefeita do Município de Gurupi, indica a revisão geral do salário dos servidores públicos do município de Gurupi/TO, conforme o artigo 37, inciso X da Constituição Federal de 1988.

JUSTIFICATIVA

A revisão geral anual dos salários dos servidores públicos, conforme estipulado no art. 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988, é uma medida essencial para garantir o poder de compra e a dignidade dos trabalhadores. Esta revisão tem como objetivo principal evitar a corrosão inflacionária, que gradualmente deteriora o valor real dos salários. É crucial compreender que o reajuste inflacionário não se trata de um favor concedido pelo governo, mas sim de um direito constitucionalmente garantido aos servidores.

Infelizmente, é comum que a revisão anual não seja implementada devido a alegações de restrições orçamentárias. Esta prática resulta em longos períodos sem a devida recomposição salarial, o que acarreta uma perda progressiva do poder de compra dos servidores. Diante deste cenário, torna-se necessário um movimento de mobilização judicial e política para assegurar que este direito seja cumprido.



A falta de atualização dos salários não só prejudica diretamente os servidores, mas também afeta a qualidade dos serviços públicos prestados à população. Servidores desmotivados e com dificuldades financeiras tendem a apresentar menor rendimento e maior insatisfação no trabalho, o que impacta negativamente na eficiência do serviço público. Portanto, a revisão geral do salário dos servidores públicos é uma medida que, além de justa, é fundamental para a manutenção de um serviço público de qualidade.

Dessa forma, apelamos à Excelentíssima Prefeita do Município de Gurupi para que considere a importância de implementar a revisão anual dos salários, conforme preconizado pela Constituição Federal. Acreditamos que esta ação trará benefícios significativos não apenas aos servidores, mas também à população que depende dos serviços públicos.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Pedro Morais – PDT, aos 03 dias do mês de abril de 2025.

Pedro Morais - PDT
Vereador